



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim

1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2013 - SEXTA-FEIRA - AS 19 HORAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Casa, Resolução nº 04, de 09 de junho de 1993, e conforme já convocado na 3ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de fevereiro, COMUNICA que os trabalhos legislativos referentes à 1ª Sessão Extraordinária obedecerá a seguinte Ordem do Dia:

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2013, da Sra. Prefeita Municipal, que dispõe sobre alteração de dispositivos da Lei nº. 863/67, que institui o Código de Posturas, Costumes e Bem Estar do Município de Ourinhos e dá outras providências.

Câmara Municipal, em 19 de fevereiro de 2013.

Lucas Pocay A. Silva
LUCAS POCA Y ALVES DA SILVA
PRESIDENTE